



IND 5224/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Sugere à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL que destine, no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, área específica para os pequenos revendedores de gás liquefeito de petróleo (GLP).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal que destine, no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho (RA-V), área específica para os pequenos revendedores de gás liquefeito de petróleo (GLP).

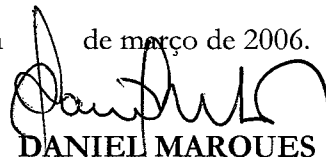
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender uma justa reivindicação dos revendedores de gás de cozinha, posto que Sobradinho não dispõe de uma área específica para comercialização desse produto.


Por outro lado, ressalta-se a questão da segurança da população, uma vez que os atuais depósitos estão localizados próximos das residências e dos comércios, em algumas situações nas mediações de locais que podem proporcionar riscos de explosão.

Considerando que o pleito ora proposto trata-se de questão de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2006.


DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF
Em 23/03/06


Gramar Pereira Lima
Chefe da Assessoria da Planária

